

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2026 | Edição: 85-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 1

Órgão: Ministério da Fazenda/Caixa Econômica Federal/Diretoria Executiva Fundos de Governo

CIRCULAR CAIXA Nº 1.110, DE 8 DE MAIO DE 2026

Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei n.º 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto n.º 99.684, de 08/11/1990, com redação dada pelo Decreto n.º 1.522, de 13/06/1995, e em atendimento ao disposto na Resolução CCFGTS nº 1.152, de 24 MAR 26, Portaria GM/MS nº 11.039, de 07 MAI 2026, e Resolução TSE nº 23.760/2026, de 2 MAR 2026, resolve:

1 Divulgar o(s) Manual(is) de Fomento do Agente Operador, que consolida(m) as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação, nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS, cujas alterações estão descritas no(s) respectivo(s) Manual(is).

1.1 Manual de Fomento FGTS Saúde - versão 001.

1.2 Manual de Fomento Pró-Cidades - versão 010.

1.3 Manual de Fomento Pró-Moradia - versão 011.

1.4 Manual de Fomento Pró-Transporte - versão 011.

1.5 Manual de Fomento Saneamento Para Todos - versão 010.

2 No Manual de Fomento FGTS Saúde foram incluídas as diretrizes decorrentes da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 1.152, de 24 MAR 26, que retoma o Programa FGTS Saúde, e Portaria GM/MS nº 11.039, de 07 MAI 2026, que estabelece critérios e condições para a contratação das operações de crédito no referido Programa.

3 Os demais Manuais de Fomento foram atualizados para incorporar adequações decorrentes da publicação da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.760, de 2 MAR 2026, que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2026, bem como dos procedimentos operacionais necessários à execução dos programas.

4 Os citados Manuais de Fomento estão disponíveis no sítio da CAIXA no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, na área de downloads, item FGTS - Manual de Fomento do Agente Operador.

5 Fica revogada a Circular CAIXA n.º 1.096, de 9 de outubro de 2025.

6 Esta Circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MENDONÇA DE SOUZA DOS REIS
Diretora Executiva Em exercício



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.